



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATO Nº 267, DE 5 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.601/2018-9, resolve:

Conceder pensão vitalícia à Sra. MARIA MADALENA ROCHA, ex-cônjuge, com percepção de pensão alimentícia, do ex-servidor deste Tribunal José Aguiar Pimentel Lessa, código 1868, aposentado no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar de 20/5/2018, data do óbito, com fundamento nos arts. 215; 217, inciso II; e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, cabendo à beneficiária 100% do valor calculado na forma estabelecida pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o art. 15 desta lei, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA